



UBS

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
"DEPUTADO CHRISTOVAM CHIARADIA"

Córrego do Bom Jesus - MG
Administração 2025-2028

Materiais Hospitalares - Estudo Técnico Preliminar

I - Justificativa da Contratação:

A presente contratação visa suprir a demanda por materiais hospitalares essenciais ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Municipal "Dep. Christovam Chiaradia".

A aquisição destes insumos é crucial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população local, resolvendo a problemática da falta de recursos materiais e otimizando o atendimento aos pacientes.

II - Conformidade com o Plano de Contratações Anual:

Em observância ao planejamento da Administração, a presente contratação de materiais hospitalares encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme determina a legislação vigente.

Embora o Plano de Contratações Anual de 2025 ainda não tenha sido finalizado, a compra de materiais hospitalares reflete o planejamento da administração municipal. Tal ação evidencia o compromisso da prefeitura com a transparência, a eficiência e o atendimento às demandas da administração e da população.

III - Critérios da Contratação:

O objeto desta aquisição apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser claramente estabelecidos no edital, utilizando especificações de mercado. Isso possibilita a realização da licitação por meio do Pregão Presencial.

A participação neste processo é aberta a todas as pessoas jurídicas legalmente constituídas que cumpram as exigências do edital e seus anexos, forneçam serviço adequado ao objeto da contratação e realizem efetivamente o serviço proposto.

IV - Estimativa de Quantidades e Economia de Escala:

A estimativa das quantidades para esta contratação, embasada em cálculos e documentos, levou em consideração a relação com outras contratações para possibilitar economia de escala.

A escolha da melhor redação dependerá do nível de detalhe que se deseja apresentar e da ênfase que se quer dar à economia de escala ou à fundamentação dos quantitativos.

Arquivo em anexo ao final do documento.



UBS

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
"DEPUTADO CHRISTOVAM CHIARADIA"

Córrego do Bom Jesus – MG
Administração 2025-2028

V - Pesquisa de Mercado e Justificativa Técnico-Econômica:

A escolha da solução a ser contratada foi precedida por uma pesquisa de mercado abrangente, que analisou as alternativas possíveis. A decisão final é sustentada por uma justificativa técnica e econômica detalhada.

- **Compra Consorciada:** A prefeitura tem a opção de formar consórcios com outras entidades governamentais ou organizações locais para realizar compras conjuntas. Essa estratégia possibilita negociar melhores condições e preços mais competitivos com fornecedores, devido ao maior volume de compra.
- **Licitação para Fornecimento Direto:** A prefeitura tem a opção de conduzir processos licitatórios com o objetivo de selecionar fornecedores que ofereçam os preços mais vantajosos e as melhores condições contratuais.

VI - Valor Estimado da Contratação:

A estimativa do valor da contratação, incluindo preços unitários de referência, cálculos e documentos de suporte, é apresentada em anexo. Caso a Administração opte por sigilo até a conclusão da licitação, o anexo poderá ser classificado.

O valor estimado é de R\$ 911.096,41 (novecentos e onze mil noventa e seis reais e quarenta e um centavos) pelos orçamentos cotados.

VII - Especificação da Solução e Requisitos Adicionais:

A solução a ser contratada é especificada em todos os seus aspectos, incluindo as exigências relativas à manutenção e à assistência técnica, quando estas forem relevantes.

A opção mais vantajosa é a Licitação por **Pregão Presencial** para **Registro de Preços**, uma vez que possibilita à prefeitura escolher os fornecedores que ofereçam as melhores condições em relação aos requisitos do Edital e às especificações técnicas.

- A contratação presencial é uma ferramenta estratégica para fortalecer a economia local e regional. Ela incentiva a participação de empresas estabelecidas em Córrego do Bom Jesus (MG) e municípios próximos, garantindo que o dinheiro investido permaneça na região. Dessa forma, contribui-se para o crescimento econômico, a criação de empregos e o aumento da renda na área.
- A modalidade presencial é um incentivo para micro e pequenas empresas. Ela cria uma oportunidade mais acessível para que essas empresas participem de licitações. Muitas vezes, companhias menores têm dificuldade com procedimentos eletrônicos complexos, o que limita sua participação online. Ao simplificar o acesso, a modalidade presencial fortalece o ambiente de negócios e fomenta o empreendedorismo local.



UBS

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
"DEPUTADO CHRISTOVAM CHIARADIA"

Córrego do Bom Jesus - MG
Administração 2025-2028

- A competição e a diversidade são impulsionadas por processos presenciais. Essa modalidade aumenta a concorrência entre fornecedores locais e regionais, resultando em serviços de melhor qualidade e preços mais justos. Além disso, a administração pública se beneficia de uma maior variedade de propostas e soluções, garantindo a escolha da opção mais vantajosa para o interesse público.
- A participação de empresas locais e regionais em processos de contratação **fortalece os laços comunitários** e a **confiança** entre a administração pública e os fornecedores. A proximidade e o conhecimento das demandas locais facilitam a sintonia, **melhorando a comunicação e a resolução de problemas** durante a execução do contrato.
- A contratação presencial está perfeitamente alinhada com as políticas públicas municipais de Córrego do Bom Jesus (MG). Ao priorizar empresas da própria região, a prefeitura não só estimula o desenvolvimento econômico e o empreendedorismo local, mas também promove a inclusão social. Essa abordagem reforça o compromisso com um crescimento que beneficia toda a comunidade.
- Embora processos eletrônicos sejam práticos, a realidade é que nem todos têm acesso à internet ou familiaridade com plataformas digitais. Por isso, a modalidade presencial é fundamental para incluir mais empresas, garantindo maior concorrência e transparência no processo licitatório.
- Dada a complexidade dos serviços a serem contratados, é essencial uma avaliação aprofundada pelas empresas. A seleção de uma empresa especializada exige um exame rigoroso de aspectos técnicos, logísticos e de segurança. O formato presencial é o mais indicado para aprofundar essas discussões, permitindo que as partes dialoguem diretamente e esclareçam quaisquer dúvidas.
- A contratação de uma empresa especializada exige uma interação pessoal significativa entre as partes. Essa proximidade presencial é crucial para evitar erros, atrasos e resolver outras questões inerentes ao contrato. Um contato direto facilita a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e o alinhamento de expectativas de forma muito mais eficaz do que em meios eletrônicos.

VIII- Justificativa para a decisão de parcelar ou não o objeto da contratação:

A compra de materiais será realizada conforme a necessidade e adequação de uso, priorizando a aquisição sob demanda. Isso ocorre porque não há espaço de armazenamento para itens que não serão utilizados imediatamente.

IX. Resultados esperados: como a contratação trará economicidade e otimizará o uso dos recursos (humanos, materiais e financeiros).



UBS

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
"DEPUTADO CHRISTOVAM CHIARADIA"

Córrego do Bom Jesus – MG
Administração 2025-2028

Com a licitação para fornecimento direto, a Administração Municipal visa alcançar as seguintes metas:

- **Economicidade Financeira:** A licitação visa obter preços mais competitivos através da concorrência, gerando economia financeira para a Administração. Assim, selecionamos as propostas mais vantajosas em custo, garantindo o uso eficiente dos recursos.
- **Transparência e Legalidade:** A licitação promove a transparência e a legalidade na contratação pública. Ela assegura que todos os interessados possam participar em condições de igualdade, garantindo uma seleção de fornecedores justa e imparcial, baseada nos critérios do edital.
- **Eficiência Operacional:** A licitação permite que a Administração Municipal estabeleça parcerias estratégicas de longo prazo, focadas em eficiência operacional. Ao definir prazos e condições de pagamento, entre outras cláusulas, aperfeiçamos o fluxo de trabalho e minimizamos a burocracia administrativa.

X. Ações que a Administração deve tomar antes do contrato, como a preparação dos funcionários para fiscalizar e gerir a execução contratual.

Visando uma gestão contratual eficaz e transparente, a Administração Municipal deve realizar diversas ações prévias à assinatura do contrato, incluindo:

- **Definição de Responsabilidades:** Os indivíduos encarregados da supervisão e administração contratual devem ser explicitamente designados. Isso abrange a delimitação de responsabilidades, a especificação de suas funções e poderes, e a garantia de uma comunicação fluida entre as partes.
- **Procedimentos de Controle e Fiscalização:** É fundamental implementar procedimentos rigorosos para o controle e a fiscalização do contrato. Isso inclui a validação da documentação fornecida pelo contratado e a execução de testes de qualidade dos materiais.
- **Comunicação e Resolução de Problemas:** Um fluxo de comunicação eficiente entre a Administração e o fornecedor é indispensável. Além disso, é preciso ter processos bem definidos para a solução de eventuais impasses ou divergências que surjam na execução contratual.

As especificações do contrato, juntamente com suas exigências legais, são apresentadas no Termo de Referência. A empresa contratada deve assegurar a excelência dos materiais entregues.

Tais ações são cruciais para uma gestão eficaz e transparente do contrato de materiais hospitalares. Elas visam garantir o cumprimento das obrigações, a excelência dos materiais e a boa aplicação do dinheiro público.



UBS

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
"DEPUTADO CHRISTOVAM CHIARADIA"

Córrego do Bom Jesus – MG
Administração 2025-2028

XI. Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Para esta contratação, não há vínculos com outros contratos nem dependência de soluções similares.

XII - Indicação de impactos ambientais potenciais e suas medidas de atenuação.

Isso engloba demandas por menor consumo energético e de outros insumos, bem como a logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando cabível.

Devido à natureza do objeto a ser adquirido, não há impactos ambientais significativos. Apenas é exigido que o licitante cumpra os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores para sua atividade.

XIII - Posicionamento final sobre se a contratação é adequada para cumprir o objetivo pretendido.

Este requerimento visa otimizar a infraestrutura da UBS, qualificando o atendimento aos usuários do SUS no Município. Assim, esperamos aprimorar os serviços oferecidos e melhorar a experiência da comunidade com a unidade de saúde.

Córrego do Bom Jesus, 15 de maio de 2025

Cíntia da Costa Lopo
Secretária Municipal de Saúde – Córrego do Bom Jesus



UBS

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
"DEPUTADO CHRISTOVAM CHIARADIA"

Córrego do Bom Jesus – MG
Administração 2025-2028

ANÁLISE DOS RISCOS

(Art. 18, X lei nº 14.133/21)

A aquisição de materiais hospitalares apresenta riscos inerentes que podem comprometer o sucesso da licitação e a execução do contrato. Os principais a serem considerados incluem:

1. **Atrasos nas entregas:** Imprevistos podem ocorrer, impactando o cronograma.
2. **Materiais inadequados:** Os produtos podem não corresponder ao solicitado, apresentar qualidade inferior ou chegar danificados.

Mesmo com requisitos claros no Edital e rigor nas contratações, problemas como atrasos, falta de produtos que exijam substituição por similares, ou incidentes durante o transporte, incluindo má conduta na entrega, são possibilidades.

Para mitigar esses riscos, é crucial que as partes envolvidas realizem uma análise criteriosa dos potenciais contratados. Além disso, é fundamental estabelecer critérios de seleção claros, garantindo a imparcialidade e a competência dos fornecedores. A implementação de mecanismos de monitoramento e controle em todas as etapas do processo também é essencial.

Córrego do Bom Jesus, 15 de maio de 2025

Cíntia da Costa Lopo
Secretária Municipal de Saúde – Córrego do Bom Jesus